



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho Gabinete do Secretário

Portaria SMDST Nº 017, de 06 de Setembro de 2023.

"Tornar sem efeito a Portaria N°004 de 05 de janeiro de 2022".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n°095, de 04 de Abril de 2023.

RESOLVE:

- I- TORNA SEM EFEITO a Portaria N° 004 de 05 de janeiro de 2022, que designa servidor para responder pela função de Chefe da Divisão de transportes.
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01(um) de Abril de 2023.

José Maria M. Santos Sec. de Desenvolvimento Social e Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, aos 06 (Seis) dias do mês de Setembro de 2023.

Jose Maria Martins dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho